



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 761/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica demarcação de vagas de estacionamento para carga e descarga na Avenida Tarsila do Amaral no Jardim Amanda

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo demarcação de vaga de estacionamento para carga e descarga:

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebido de comerciante e condutores de veículos de carga, referente a falta de vagas de estacionamento destinado a carga e descarga de materiais na Avenida Tarsila do Amaral, antiga Av. 2, próximo ao número 581, no Jardim Amanda.

Em visita ao local, constatamos a necessidade de demarcação de vagas destinadas a carga e descarga, próximo ao comércio ali localizado, uma vez que os comerciantes, proprietários da Casa da Embalagem e entregadores são obrigados a estacionarem em vagas inadequadas para realizarem a descarga de mercadorias.

Vale ressaltar que a área está próxima da esquina com a Avenida Brasil e possui sinalização com faixa amarela, proibindo e multando quem posicionar o veículo no local.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de demarcação de vagas de estacionamento para carga e descarga na Avenida Tarsila do Amaral, próximo ao número 581, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

